

## **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/14 (COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL)**

A Comissão Eleitoral Central, constituída pela Indicação nº 01 do Conselho Superior (CONSUP), de 20 de fevereiro de 2014, vem a público convocar os servidores do quadro de pessoal ativo permanente e os discentes matriculados em cursos regulares presenciais do Instituto Federal do Paraná (IFPR) para a escolha dos membros representantes dos docentes (suplentes), dos técnicos administrativos (suplentes) e dos discentes (titulares e suplentes) que comporão o CONSUP, conforme prevê a LEI Nº 11.892/08, o artigo 8º do Estatuto do IFPR aprovado por meio da RESOLUÇÃO Nº 13/11 baseado no Regulamento do Processo Eleitoral 2011 ao CONSUP:

Resolve retificar o seguinte item:

Onde se lê:

### **12 DA APURAÇÃO**

12.6.4 houver a marcação de mais de 03 (três) candidatos;

Leia-se:

### **12 DA APURAÇÃO**

12.6.4 houver a marcação de mais de 04 (quatro) candidatos;

Curitiba, 13 de março de 2014.

Prof. Izaias Costa Filho  
Presidente da Comissão Eleitoral Central

Obs. O original encontra-se assinado.